RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/18

Institui Comissão Especial de Inquérito nº 01/18.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Donizetti Antonio Amorim, no uso de suas funções regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito por força do Requerimento nº 031/18, protocolado em 21 de março de 2018 e observadas as atribuições regimentais previstas nos arts. 48, 50 §1º e 59 do Regimento Interno, tendo por objeto de investigação:

- Suposto descumprimento por parte da Administração Municipal das Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017 por utilização de recursos/e pagamento de despesas não autorizadas legalmente para a as obras de Construção de Creche Municipal e para Transporte Escolar.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a CEI nº 01/18 de que trata o art.º 1º desta Resolução os Vereadores: **Antonio dos Reis Nunes (PMDB), Denis Donizetti Magalhães (PSB); Gilmar dos Santos Chaves (DEM), Oberdan Faria (PSDB) e Roberto Gonçalves Vieira (PRB)** em atendimento a proporcionalidade dos blocos parlamentares que participam desta Câmara Municipal, estabelecida no art. 54 do Regimento Interno.

Parágrafo Único – Publicada esta Resolução na imprensa local ou afixada em local de costume, os membros acima deverão reunir-se para escolher o Presidente e o Relator da CEI, em reunião à ser designada e presidida pelo membro mais idoso, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º - A instrução processual-administrativa da CEI à que se refere o art. 1º obedecerá às prescrições estabelecidas na legislação processual penal (CPP), assegurados as eventuais investigações, se for o caso, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - A contar da data da publicação desta Resolução, a Comissão Especial de Inquérito à que se refere o art. 1º, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar o relatório de seus trabalhos, em conformidade com o art. 50 do Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 28 de Março de 2018.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM
PRESIDENTE

Publicado em
28 / 03 / 18 até 16 / 04 / 18
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS